

ATA DA 014ª SESSÃO ESPECIAL DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI
CLT

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido a deputada Angela Albino e o deputado Reno Caramori para conduzirem até a mesa as autoridades que irão compô-la e que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor ministro de estado do Trabalho e Emprego, o catarinense Manoel Dias;
(Palmas)

Excelentíssima senhora presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Gisele Pereira Alexandrino, neste ato representando o senhor presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula;
(Palmas)

Excelentíssimo procurador-geral Júlio Cesar Marcelino Júnior, neste ato representando o prefeito de Florianópolis, Cesar Souza Júnior;
(Palmas)

Excelentíssimo senhor presidente da Federação da Indústria e Comércio de Santa Catarina - Fiesc -, Glauco José Côrte;
(Palmas)

Excelentíssimo presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio de Santa Catarina, Francisco Alano;
(Palmas)

Excelentíssimo quarto-secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, deputado Jailson Lima.
(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas e srs. deputados, a presente sessão em comemoração aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - foi convocada por solicitação da Mesa

Diretora e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino)

Esta Presidência registra e agradece a presença das seguintes autoridades:

Sr. conselheiro da Câmara de Segurança do Trabalho de Santa Catarina e vereador de Ituporanga, Leandro Heizen;

Sr. coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Universidade Federal de Santa Catarina, Celso Ramos Martins;

Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, Adalto Galvão Paes Neto;

Sr. chefe do Centro Estadual de Santa Catarina do Ministério do Trabalho e Emprego - Fundacentro -, Orlando Cassiano Mantovani;

Sr. presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústrias da Alimentação e Afins do Estado de Santa Catarina - Miguel Padilha;

Sr. presidente da Associação Catarinense de Engenharia de Segurança do Trabalho, Roosevelt Pereira Fontanella;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho e presidente da Associação dos Juizes do Trabalho de Santa Catarina - Amatra 12, José Carlos Külzer;

Excelentíssimo sr. desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, Amarildo Carlos de Lima;

Excelentíssimo sr. desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira;

Sr. presidente do Sindicato de Imóveis do Estado de Santa Catarina, Antônio Moser;

Excelentíssima sra. desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Maria de Lourdes Leiria;

Excelentíssimo sr. Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Alexandre Ramos;

Sr. tesoureiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, Rômulo Nolasco de Brito, neste ato representando o sr. presidente Sandroval Francisco Torres;

Sr. presidente da Ação da Mulher Trabalhista do Partido Democrático Trabalhista do município de Criciúma, Chantele de Lima Barzan;

Sr. presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapema, Paulo Roberto Guedes;

Sr. Ednaldo Pedro Antônio, neste ato representando a Nova Central Sindical de Trabalhadores de Santa Catarina e o Sindicato dos Trabalhadores Químicos de Brusque;

Sra. coordenadora da Câmara de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, Fernanda Vanhoni, neste ato representando o presidente do Crea-SC, Carlos Alberto Kita Xavier.

Convido, neste momento, o deputado Jailson Lima para fazer uso da palavra, em nome das bancadas com assento neste Poder.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Eu quero saudar o companheiro, amigo e presidente desta Casa, o querido deputado Joares Ponticelli; essa figura eminente que honra o povo catarinense, o ministro do Trabalho e Emprego, dr. Manoel Dias; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, dra. Gisele Pereira Alexandrino, que neste ato representa o excelentíssimo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, dr. Carlos Alberto Reis de Paula; o procurador-geral, dr. Julio Cesar Marcelino Júnior, que representa o prefeito desta cidade, o nosso querido Cesar Souza Júnior que foi nosso companheiro nesta Assembleia; o dr. Glauco José Côrte, presidente da Fiesc, que tão bem representa esse segmento imponente da economia brasileira em nosso estado; e o meu querido amigo das lidas e das batalhas da vida, Francisco Alano, que representa a Federação dos Trabalhadores no Comércio de Santa Catarina.

Esse é um momento ímpar nesta Assembleia, sr. ministro e sr. presidente, porque é a primeira vez que a Assembleia Legislativa faz um ato solene para ressaltar um dos momentos mais importantes da vida pública brasileira.

Forças ocultas tiraram a vida do precursor da CLT. Eu sou de uma geração que não conheceu Getúlio Vargas como presidente, nem na vida política, porém o meu avô, na cidade de Siderópolis, onde nasci, tinha estampado na sala de sua casa um quadro de Getúlio Vargas.

A CLT, e por mais que em determinados momentos possa haver questionamentos em que se discute a necessidade de se fazer uma flexibilidade em alguns conteúdos e artigos, surgiu num momento em que a base econômica deste país era agrícola, e não de serviços, nem industrial; num momento em que se discutia a redenção dos trabalhadores brasileiros; num momento em que a escravidão havia acabado em tese, porém para algumas condições de trabalho ainda não, como vimos no dia a dia em nosso estado, a exemplo das ações do Movida, sr. Martins, que houve recentemente em Criciúma.

Eu, como Médico do Trabalho, fiz um convite oficial à Fundacentro, Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho e técnicos de Segurança do Trabalho para que o ministro faça a abertura do seminário sobre a questão de segurança e ações preventivas que haverá em setembro, em Santa Catarina, e já queremos agradecer-lo por ter aceitado o convite.

Porém, este Brasil está evoluindo, e a presidente Dilma Rousseff, durante os debates eleitorais, deixava sempre muito claro que poderíamos pedir muitas coisas, mas que não pedíssemos que o povo brasileiro perdesse os seus direitos sociais e políticos, a exemplo dos trabalhadores.

Durante muito tempo questionou-se, e nós debatíamos, os chamados salários mínimos de US\$ 100,00. Agora está em US\$ 339,00 e isso não gerou desemprego, muito pelo contrário, vivemos um apagão de falta de profissionais qualificados neste país para poder gerar na indústria maior

competitividade para que se possa, inclusive, ter salários maiores.

Por isso, sr. ministro, é com muita honra que esta Casa recebe v.exa. neste momento, e é com muita honra que o povo catarinense o tem como ministro do Trabalho, porque nós conhecemos a sua luta, e não apenas a luta da vida política trilhada no PDT, no PTB e no PT. Sempre seguiu o seu caminho e não foi um camaleão da política, andando de lado em lado, mas sempre foi muito claro, cristalino e perseverante na sua caminhada. É dessa forma que queremos continuar vendo v.exa. à frente do ministério do Trabalho.

Sou do Partido dos Trabalhadores, um partido que elegeu o ex-presidente Lula, esse metalúrgico que não tem um dedinho por um acidente de trabalho, mas que conhece a sua história e não negou isso na vida pública.

V.Exa. é alguém que percorreu este país como poucos. Esteve em minha cidade de Rio do Sul por três vezes, inclusive participando em campanha quando fui candidato a prefeito. Percorremos com ele nas caravanas de Santa Catarina por duas vezes para conhecer as dificuldades e o que era este país, como fez no Brasil inteiro. Chegamos aonde chegamos, mas temos muito ainda o que fazer no ministério do Trabalho.

Temos plena convicção, o povo catarinense e esta Casa, de que a presidente Dilma Rousseff não poderia ter tido melhor opção e melhor escolha do que v.exa. para nos representar naquele ministério, principalmente com o seu conhecimento.

Parabéns por esse papel! Desejamos boa sorte e felicidades! Competência não precisa, porque sabemos que a tem. E, principalmente, parabéns por este evento nesta Casa que marca os 70 anos da CLT, uma das datas históricas deste Brasil que hoje pertence aos brasileiros.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Convido o sr. Francisco Alano, presidente da

Federação dos Trabalhadores do Comércio de Santa Catarina, Fecesc - para fazer uso da palavra, neste ato representando as entidades classistas dos trabalhadores.

O SR. FRANCISCO ALANO - Inicialmente, o meu boa-noite!

Cumprimento o presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e, em nome dele, as autoridades nominadas pelo deputado Jailson Lima; os desembargadores; os dirigentes sindicais de trabalhadores; os dirigentes patronais; as autoridades presentes; o coral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; e os servidores desta Casa.

Inicialmente, gostaria de registrar que o ministro Maneca, carinhosamente conhecido nas regiões das minas de carvão, conheceu bem o meu pai, que foi mineiro e está aposentado das minas de carvão lá do sul. Ele está com 87 anos e talvez seja o mineiro aposentado mais velho deste estado. Ele sempre foi um getulista doente e dizia: "Nós, como mineiros, só temos direitos porque o presidente Getúlio Vargas deu-nos a legislação". É claro que não sabia que houve toda uma luta durante um período grande da história brasileira e que o presidente Getúlio Vargas talvez tenha tido a coragem de condensar tudo na chamada Consolidação das Leis do Trabalho.

Eu quero registrar, também, que gostaria que estivessem nesta Casa talvez centenas ou milhares de trabalhadores para reverenciar a Consolidação das Leis do Trabalho. Não sei por que não compareceram. Segundo informação, o Tribunal do Trabalho encaminhou mais de 800 convites para este evento especial de hoje, mas não compareceram.

Gostaria de registrar, também, sr. presidente, que as centrais sindicais consultadas abriram mão de falar nesta solenidade, e eu acho que nós não poderíamos deixar de estar presente e fazer os registros que achamos necessários. Por isso, acabei aceitando o convite e a CUT disse: pode falar em nosso nome.

Mas eu queria começar a minha fala colocando, primeiro, que a CLT está com 70 anos bem vividos, porém muito contestados.

(Passa a ler.)

“Um dos motivos que levaram um grande número de dirigentes sindicais a propor a criação de uma Central Sindical, e que resultou na fundação da CUT, foi a luta pelo fim da estrutura sindical brasileira e a implantação do Sistema Democrático de Relações do Trabalho que previa a negociação coletiva por ramo de atividade, e nacionalmente articulada.

Quando discutíamos a fundação da CUT, eu participei da Comissão Nacional Pró-Cut, da Executiva Nacional Pró-Cut, juntamente com Olívio Dutra, Paulo Paim, Jair Meneghelli e Luiz Inácio Lula da Silva. Estávamos lá na pré-fundação da CUT e o Lula, em várias oportunidades, propôs que a CLT deveria ser jogada no lixo, pois só assim acabaríamos com a estrutura sindical facista.

Se assim tivéssemos agido, teríamos jogado fora a criança junto com a água da bacia, pois junto com a estrutura sindical jogaríamos fora também legislação trabalhista. Felizmente, não jogamos a criança fora, que é a nossa legislação trabalhista, e, infelizmente, também a água suja, que nesta máxima é a estrutura sindical brasileira.

Temos claro que possuímos uma das melhores legislações trabalhista do mundo, porém ela precisa ainda ser atualizada e precisamos também combater as diversas formas de precarização impostas pela classe patronal.

Em matéria publicada em 2009 no *Júris Síntese*, José Alberto Couto Maciel assim se posicionou frente aos que criticam a CLT:

Recentemente, o jornal *O Globo* apresentou editorial culpando a CLT, ‘já ultrapassada’, das dificuldades de emprego e sugerindo sua desregulamentação frente à crise econômica existente.

Jornais e revistas especializadas trazem manchetes e artigos baseando seus comentários na consolidação ‘envelhecida e defasada’.

Juristas insistem na tese de que a CLT está ultrapassada, de que é produto da Era Vargas, que criou uma legislação fascista, fora de época, devendo ser revogada, tendo em vista a necessária flexibilização das leis trabalhistas.

Congressistas que ouvem essas bobagens demonstram seu despreparo, considerando que é preciso uma alteração imediata da CLT, apresentando até mesmo projeto de lei no qual o negociado tenha mais força do que o legislado.

Dizem que a CLT está com uma idade avançada, tendo nascido de uma compilação de decretos legislativos do Governo Provisório da Revolução de 1930, da Constituição de 1934 e de decretos-leis do Estado Novo (1937 a 1945), sendo uma legislação engessada, tratando os diferentes como iguais, carregando, especialmente, nos encargos trabalhistas sobre os salários dos empregados.

Segundo ele, são bobagens, bobagens e bobagens todo esse raciocínio contrário à CLT. Na verdade, decorre de uma corrente doutrinária que quer esvaziar os direitos dos trabalhadores, possibilitando o ingresso mais tranquilo das multinacionais no país.

Necessário se faz esclarecer que a Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, como feita em sua origem, não mais existe em vigor no país.

Segundo Benedito Calheiros Bomfim (advogado e escritor), depois de mais de mil alterações, a CLT ainda carece de reforma.

Esquecem, os que acreditam estar ela ultrapassada, que os direitos trabalhistas foram todos revisados pela Constituição de 1988, inclusive na parte sindical que, dizem os brilhantes juristas, ainda traz em seu bojo cópia de uma legislação fascista.

Vejam algumas das modificações e introdução de novos direitos através dos tempos e pela Constituição de 1988.

- Seguro desemprego;
- FGTS;
- Salário mínimo unificado nacionalmente;
- Irredutibilidade do salário;

- Garantia de salário;
- Décimo terceiro salário;
- Remuneração de trabalho noturno superior ao diurno;
- Participação nos lucros e resultados;
- Trabalho não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais;
- Jornada de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos;
- Remuneração do serviço extraordinário superior ao normal;
- Férias anuais com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal;
- Licença-paternidade;
- Proteção do mercado de trabalho da mulher;
- Garantia de normas de saúde, higiene e segurança;
- Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Ainda, segundo José Alberto Couto Maciel, além de outros direitos, o art. 7º da Constituição reformulou totalmente a CLT onde ela poderia estar defasada, pois, como norma constitucional, derogou normas envelhecidas e atualizou, constitucionalmente, todos os direitos individuais trabalhistas.

Por fim, diz Couto Maciel: 'Vamos parar com isto de querer culpar a CLT. É preciso estudar melhor, ser mais esclarecido, ou não cair no golpe daqueles que querem retirar direitos trabalhistas para que no Brasil a mão-de-obra seja melhor para os grupos internacionais'.

Apesar das garantias individuais e coletivas constantes na CLT e legislação esparsa, direitos fundamentais para os trabalhadores constantes da Constituição cidadã até hoje não foram regulamentados, e neste sentido a CLT tem mesmo que ser atualizada.

Destacamos:

- Proteção contra despedida arbitrária;
- Organização dos trabalhadores por local de trabalho e tantas outras.

Ao embalo dos ventos liberais, precarizaram-se os mercados, especialmente os do trabalho.

Apesar da CLT, o mundo do trabalho é extremamente flexível no Brasil, com uma rotatividade sem precedentes.

As formas atípicas de contratação aumentaram com a introdução na regulação de modalidade de contrato a termo, parciais, primeiro emprego, etc.

A terceirização aparece como a principal forma de flexibilização dos direitos, passando pela contratação de empresas terceirizadas, alocação de trabalho temporário via agência de empregos, contratação de pessoas jurídicas e de autônomos, e organização de cooperativas de trabalho.

O número de pessoas jurídicas contratadas cresce vertiginosamente. Segundo o Cesit-IE, depois de 1995 o número de empresas 'sem empregados' cresceu mais de 40%.

A favor dos patrões ainda temos, sr. ministro, um ministério do Trabalho que nunca foi prioridade para nenhum governo. São instalações precárias, um número insignificante de auditores fiscais, e muitos, quantos fiscalizam, preocupam-se mais em proibir o desconto da chamada Contribuição Negocial em favor das entidades sindicais de trabalhadores.

Por outro lado, as negociações coletivas têm apresentado retrocesso, principalmente nas classes sociais.

A partir da introdução do art. 114, § 2º, da Constituição Federal, através da Emenda Constitucional n. 45, foi estabelecida a necessidade do chamado comum acordo para ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, ou seja, o sindicato patronal tem que concordar com os trabalhadores para esse ajuizamento. Achamos isso um absurdo, pois muitos sindicatos patronais não comparecem na negociação coletiva com o sindicato dos trabalhadores; não comparecem na negociação nas Superintendências Regionais do Trabalho, e na contestação ao dissídio coletivo simplesmente registram que não concordam com o ajuizamento desses dissídios. E o pior é que os tribunais têm arquivado muitos dissídios, sejam eles os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho.

O argumento é que os sindicatos têm que negociar e mobilizar os trabalhadores, mas quando o sindicato tenta mobilizar, lá vem os interditos proibitórios requeridos pelos patrões e concedidos por esses mesmos tribunais.

Perguntamos nós, trabalhadores no comércio, por exemplo, como mobilizar uma categoria composta por mais 90% de pequenas e microempresas e com uma rotatividade que chega às raias do absurdo?

Registramos, ainda, que o movimento sindical tem sofrido um processo de ataques sem precedentes.

O Judiciário, muitas vezes a requerimento dos patrões, tem reduzido sistematicamente o número de dirigentes sindicais com estabilidade no emprego, considerando como dirigente estável apenas os diretores efetivos, como se o diretor suplente ou os membros do Conselho Fiscal não tenham obrigação de muitas vezes fazer enfrentamentos frente às injustiças ou sonegação de direitos praticados pelos empregadores. Quando assim o fazem esses dirigentes são sumariamente demitidos.

O Ministério Público do Trabalho, através de alguns procuradores, tem ajuizado centenas de ações contra as entidades sindicais visando proibir o recebimento da chamada Taxa Negocial, aprovada em assembleia-geral dos trabalhadores e utilizada nos processos de negociação coletiva. Utilizam como fundamentação a Sumula 666 do Supremo Tribunal Federal e o Precedente Normativo 119 do TST.

Ajuizada a ação, a tramitação tem sido extremamente célere e as decisões invariavelmente são desfavoráveis à atuação dos movimentos sindicais. Não somos contra a atuação do Ministério Público do Trabalho contra aqueles dirigentes que desviam recursos do sindicato em proveito próprio ou de terceiros, mas atuar dessa forma contra a organização sindical é um absurdo, até porque não temos notícia desse tipo de atuação contra as entidades patronais. Ou seja, enfraquecem as entidades sindicais de trabalhadores e permitem que as entidades patronais fiquem cada vez mais fortalecidas com o

recebimento da Taxa Negocial. É um grande paradoxo, já que as entidades patronais se negam a negociar. No entanto, exigem das empresas o recolhimento da referida contribuição a seu favor.

Por fim, registramos a nossa indignação contra a parcela do patronato e da mídia comprometida apenas com o capital, que defendem a proposta do negociado sobre o legislado.

Apesar das alterações introduzidas na Organização Sindical Brasileira, com o fim da intervenção do estado e o reconhecimento das Centrais Sindicais, não é demais lembrar que temos ainda uma organização sindical e uma negociação coletiva por categoria profissional, e dentro de uma determinada base territorial, o que enfraquece em muito o poder de negociação dos trabalhadores. E ainda não temos estabilidade no emprego nem mesmo organização por local de trabalho.

Depois de tudo o que os trabalhadores e o movimento sindical vêm enfrentando com a precarização das relações de trabalho e com uma organização sindical atomizada em milhares de entidades sindicais, é inadmissível que alterações como esta do negociado sobre o legislado seja discutida e transformada em projeto de lei.

Achamos que somente modificaremos esse estado de precariedade com a implantação no Brasil da garantia de emprego contra dispensas arbitrárias, da organização dos trabalhadores por local de trabalho e com liberdade e organização sindical ampla."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Convido para fazer uso da palavra o sr. Glauco José Cortê, presidente da Federação da Indústria e Comércio de Santa Catarina, neste ato representando as entidades patronais.

O SR. GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Boa-noite, senhoras e senhores, meu caro presidente, deputado Joares Ponticelli. Tenho acompanhado a sua intensa atividade. Eu me lembro de um presidente muito

dinâmico aqui que fez quatro anos em um. Acho que v.exa. está procurando também alcançar essa meta.

Caro ministro Manoel Dias, parabéns pelo trabalho que realiza nas altas funções nas quais está investido; sra. presidente dra. Gisele Pereira Alexandrino, do Tribunal Regional do Trabalho; srs. desembargadores aqui presentes; prezado deputado Jailson Lima, quarto-secretário; sr. Francisco Alano, e temos, ao longo da nossa jornada, divergido muitas vezes, e vou divergir, hoje, outra vez também; sr. representante do prefeito municipal; srs. sindicalistas; trabalhadores; e convidados aqui presentes.

(Passa a ler.)

"A passagem dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho deve ser comemorada em razão dos avanços que a sua instituição significou no campo das relações do trabalho, ao sistematizar o que já existia em termos de legislação e acrescentar, no quadro jurídico do país, importantes proteções individuais e coletivas.

É também uma boa oportunidade para se refletir sobre as iniciativas e ações que devemos promover para conectar o país às formas de trabalho que a tecnologia e as novas realidades nos trouxeram.

O Brasil enfrenta grandes desafios para assegurar competitividade das suas empresas. Um deles, certamente, decorre do regime trabalhista, calcado fundamentalmente em um sistema legalista rígido e com pouquíssimo espaço para modernizar o ambiente de trabalho.

O mundo do trabalho mudou. Nós também precisamos mudar! Nunca para retirar direitos do trabalho, mas para agregar às discussões sobre o tema questões relacionadas com custos, produtividade e segurança jurídica, por exemplo, imperativos da atual sociedade do conhecimento."

Adianto que na Fiesc, sr. presidente, há uma determinação de que jamais se utilize a expressão mão-de-obra. Nós não temos um apagão de mão-de-obra. Nós temos necessidade e carência de trabalhadores qualificados. Está riscada do nosso dicionário a palavra mão-de-obra, porque isso é pejorativo para o trabalhador. As empresas

necessitam de trabalhadores qualificados e nós estamos trabalhando para melhor qualificá-los.

(Continua lendo.)

"Temos a firme convicção de que, mantidas essas premissas, poderemos avançar, através de um diálogo franco e transparente, no encaminhamento de negociações que reconheçam as diferentes realidades do mundo do trabalho e valorize os contratos coletivos do trabalhador nos diferentes setores, regiões e empresas em que atuam.

Em nome dos presidentes do Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina, cumprimento os trabalhadores e suas entidades representativas, assim como a Justiça do Trabalho e a Assembleia Legislativa do Estado por tão marcante data."

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença dos vereadores da capital Vanderlei Farias, Thiago Silva e Coronel Paixão.

Convido a mestre-de-cerimônias Soraia Boabaid para proceder à nominata do homenageado desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense, em comemoração aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, presta homenagem ao excelentíssimo sr. Manoel Dias, ministro de estado do Trabalho e Emprego.

Convido o excelentíssimo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, e o excelentíssimo deputado Jailson Lima para fazerem a entrega da homenagem ao excelentíssimo sr. Manoel Dias.

O povo de Santa Catarina sente-se honrado em homenagear o catarinense representante do estado no governo federal, por ocasião das comemorações alusivas aos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, engajado na luta por importantes conquistas dos direitos dos trabalhadores do Brasil.

(Procede-se à entrega da homenagem)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Neste momento, fará uso da palavra a desembargadora Giseli Pereira Alexandrino, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A SRA. GISELI PEREIRA ALEXANDRINO - Boa-noite a todos!

Excelentíssimo sr. deputado Joares Ponticelli, presidente desta Casa Legislativa; excelentíssimo ministro de estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, em nome de quem permito-me cumprimentar todas as autoridades presentes e já nominadas.

(Passa a ler.)

"Minhas primeiras palavras nesta noite emblemática para a Justiça do Trabalho catarinense que aqui tenho a honra de representar só poderiam ser de agradecimento pela receptividade do presidente desta Casa, deputado Joares Ponticelli, e dos demais integrantes da Mesa Diretora ao prontamente acatarem a sugestão de realização desta sessão especial comemorativa dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho.

É importante dizer que o destaque para a importância desta comemoração foi um dos primeiros movimentos do eminente ministro Carlos Alberto Reis de Paula ao assumir, no dia 5 de março deste ano, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior de Justiça do Trabalho.

Em seu discurso de posse destacou que a CLT 'desafia a meditação e a compreensão para ser bem interpretada e aplicada. Em um Brasil tipicamente rural, foi uma legislação para o amanhã, para o Brasil industrial que começava a surgir. O texto historicamente avançado é assentado em princípios que norteiam a legislação que almeja justiça social', lembrou.

Contudo, segundo o ministro, o Brasil mudou e 'precisa descobrir a racionalidade jurídica para as novas situações, sem jamais perder o significado maior de dispositivos legais, que é o de seguir o preceito da Constituição que proclama

em seu art. 170 que a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa'.

Ao tempo, portanto, em que cumprimento os srs. deputados que prestigiam esta sessão, estendo a minha saudação também ao ministro Manoel Dias que muito nos honra com sua presença neste grande momento, às autoridades nominadas e a todos os convidados das categorias profissionais e econômicas que, de modo algum, poderiam estar à margem deste acontecimento, já que representam os principais atores das relações que impulsionam o desenvolvimento do país: os trabalhadores e os empresários brasileiros.

Gostaria de aproveitar o ensejo também para parabenizar esta Casa pela recente aprovação da Lei Estadual n. 16.003/2013, de autoria do deputado Gelson Merisio, que estabelece a exigência de comprovação, no processo licitatório, de capacitação permanente dos trabalhadores pelas empresas postulantes à prestação de serviços ao estado de Santa Catarina.

Essa disposição, indubitavelmente, vem ao encontro da necessária dignificação do trabalho e, espera-se, será ferramenta importante para a redução do número de acidentes de trabalho em Santa Catarina.

Abordando agora e rapidamente algo do mister constitucional do Poder Judiciário, costuma-se dizer que o papel do juiz é aplicar as leis. No caso da Justiça do Trabalho, desponta a CLT como matriz de aplicação.

Desde a sua criação e apresentação a uma multidão de trabalhadores, em 1º de maio de 1943, no Estádio São Januário, na antiga capital da República, a CLT passou por inúmeras mudanças, algumas até criticadas por trabalhadores e outras pelo mundo empresarial. Numa relação de trabalho, aliás, é inegável a dificuldade na concordância quando se trata de restringir ou ampliar direitos de trabalhadores.

Para mediar os conflitos entre o capital e o trabalho é que surgiu a Justiça do Trabalho, criada em 1º de maio de 1941, exatos dois anos

antes, portanto, da própria Consolidação das Leis do Trabalho.

O século XX, manancial de nossa legislação trabalhista, foi marcado por lutas e guerras, mas também se constituiu num período de conquistas importantes para a humanidade, bastante ocupada na busca de mais e melhores condições de vida, saúde, ambiente preservado e liberdade. A maioria dessas conquistas deu-se no campo das relações de trabalho, e no Brasil suas maiores expressões são, sem dúvida, a CLT e a Justiça do Trabalho que, juntas, constituem a maior garantia de realização de direitos dos trabalhadores.

O Direito do Trabalho, baseado na CLT, tem seu grande mérito nas regras processuais próprias e ágeis, fundadas em princípios também diferenciados.

Como observa o eminente ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Mauricio Godinho Delgado, ilustre doutrinador, o Direito do Trabalho 'estrutura em seu interior, com suas regras, institutos, princípios e presunções próprias, uma teia de proteção à parte hipossuficiente na relação empregatícia - o obreiro -, visando retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho'.

Não há como negar que, mesmo com o visível crescimento da economia brasileira que traz consigo a abertura de muitos postos de trabalho, implicando possibilidades mais amplas de escolha ao trabalhador, persiste a sua inferioridade nas relações trabalhistas, pois seu poder de barganha ainda é bastante limitado pelo fato de o contrato de emprego ser, na prática, um contrato de adesão.

E, em virtude da crise econômica mundial que assola, inclusive, países de primeiro mundo - alguns deles cenário do surgimento e solidificação dos direitos trabalhistas -, hoje assistimos a uma progressiva corrosão desses direitos, diante da imposição de medidas de austeridade que, a pretexto de sanear a economia que, invariavelmente, tropeça na má gestão dos mercados

financeiros, chamam a sociedade e, em especial, os trabalhadores a pagarem a conta.

O fato é que, no Brasil, a CLT chega aos 70 anos como resistente baluarte dos direitos que garante um patamar mínimo de dignidade para os trabalhadores. Mais que amá-la ou odiá-la, é preciso, a meu juízo, compreendê-la.

Efetivamente, a Justiça do Trabalho, à luz, inicialmente, da Constituição da República, mas capitaneada pela CLT, apresenta-se como verdadeiro instrumento de justiça social, pacificando conflitos surgidos nas relações trabalhistas, minimizando a disparidade de condições entre o capital e o trabalho.

No artigo Justiça do Trabalho: 70 anos de Justiça Social, o já citado ministro Maurício Goldinho Delgado e Grabiela Neves Delgado promovem o resgate do cenário e do intento histórico que cuidou de apresentar a criação da Justiça do Trabalho, de um lado, e a aprovação da CLT, do outro, como instrumentos complementares e praticamente indissociáveis que as décadas seguintes se encarregaram de aperfeiçoar e expandir.

Assim reportam os autores: 'O segredo do rápido sucesso público da Justiça do Trabalho residia no fato de conferir efetividade à ordem jurídica nova, especialmente dirigida a regular as relações de emprego características do sistema capitalista em expansão no Brasil. Profundamente diverso do clássico Direito Civil - notoriamente individualista e não intervencionista, moldado para reger essencialmente relações entre seres iguais -, o jovem Direito do Trabalho era, ao revés, economicamente distributivista, intervencionista no contrato de emprego e com forte senso coletivo em sua diretriz geral. Em razão dessas características, o novo segmento jurídico decididamente deflagrava significativo e ágil processo de inclusão social, cultural e econômico das incontáveis levas de trabalhadores que chegavam às cidades em crescimento em diversas partes do país', concluem os articulistas.

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aliás, invocou muito bem essa situação no último dia 9 de abril, em encontro com representantes sindicais de trabalhadores, quando defendeu que a sociedade tem que valorizar o trabalho, 'colocá-lo na pauta' das discussões do país. 'Não existe capital sem a valorização do trabalho e sem proteger a livre iniciativa', afirmou.

Para os críticos contumazes, talvez seja pedagógico revisitar o tumultuado ambiente político e econômico mundial dos anos 40. Até hoje apresentam-se versões desencontradas que visam atribuir à CLT uma inspiração afastada do ideário democrático.

A respeito, é o eminente jurista Arnaldo Sussekind, membro da comissão que elaborou a CLT, ex-ministro de estado do Trabalho e ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que lança esclarecimentos sobre as origens da CLT. Ele esclarece que as principais fontes materiais da Consolidação foram o 1º Congresso Brasileiro de Direito Social, as convenções e recomendações da OIT e a Encíclica Papal *Rerum Novarum*, do papa Leão XIII. Relembra, também, que na elaboração da CLT teriam participado ainda juristas de porte como Evaristo de Moraes, Oliveira Vianna e Oscar Saraiva.

Os tempos mudam, os processos produtivos evoluem para dar conta da crescente demanda por produtos de uma população que cresce rapidamente. E a legislação trabalhista tem sabido se adaptar às novas expectativas sem se afastar dos princípios protetivos, éticos e sociais em que se fundou. Foram cerca de mil modificações nesses 70 anos que demonstram a permanente possibilidade de adequações em dispositivos que clamam por revisão.

A CLT continua ser, no nosso sentir, um instrumento moderno de regulação das relações capital trabalho, como de certa forma estão demonstrando as explosões de conflitos na Europa. Vale lembrar que, processualmente, a legislação civil cada vez mais se aproxima da CLT para se tornar mais ágil e informal.

Seja pelas alterações implementadas pelo Poder Legislativo ou pelas atualizações levadas a efeito pelas súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho, os dispositivos da Consolidação que aniversaria neste 1º de maio aí estão e assim precisam ser preservados em sua essência para que o sonho de uma sociedade justa possa se realizar. E que a economia não seja um fim em si mesma, mas apenas parte de um sistema maior que tenha como centro o homem em sua mais ampla concepção. A Consolidação das Leis do Trabalho constitui, hoje, o legado do Brasil para a construção de um país e de um mundo melhor.”

Muito Obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Manoel Dias, ministro de estado do Trabalho e Emprego.

O SR. MANOEL DIAS - Quero saudar o excelentíssimo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, e agradecer pela homenagem; a excelentíssima sra. presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Gisele Pereira Alexandrino, neste ato representando o excelentíssimo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula; o procurador-geral Júlio Cesar Marcelino Júnior, que neste ato representa o prefeito municipal de Florianópolis, Cesar Souza Júnior; o excelentíssimo presidente da Fiesc, Glauco José Côrte; o excelentíssimo presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio de Santa Catarina, Francisco Alano, nosso companheiro de lutas na região sul de Santa Catarina; o excelentíssimo quarto-secretário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Jailson Lima; as representações sindicais e patronais dos trabalhadores; as minhas senhoras e os meus senhores; e os companheiros vereadores da capital.

(Passa a ler.)

“Neste ano, neste momento, as comemorações de 1º de maio coincidem com importantes eventos de maior significação para todos os brasileiros.

A recente aprovação, por unanimidade, da Reforma Constitucional n. 72., a chamada PEC dos Empregados Domésticos que estende a milhões de patriotas, trabalhadores domésticos, especialmente mulheres e negras, os benefícios da legislação trabalhista.

Outro evento é a passagem, no dia 1º de maio, dos 72 anos da assinatura, pelo presidente Getúlio Vargas, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, que foi o coroamento de suas iniciativas no campo da reforma social e do resgate da condição econômica e jurídica do trabalhador brasileiro.

A CLT é ainda hoje o principal marco regulatório do trabalho no Brasil. Ela surgiu no bojo do grande debate que se desenvolvia no mundo, resultado da revolução industrial e do surgimento de grandes movimentos sociais que desde a Revolução Francesa emocionavam as novas gerações: a Revolução Russa de 1917, a Revolução Mexicana de 1915 e tantos outros debates. Tornara-se imprescindível a elaboração de leis que regulassem as relações de trabalho.

Marconde Filho, ministro do Trabalho, afirmou: ‘Inspiramo-nos nas teses do I Congresso de Direito Social, na encíclica *rerum novarum* e nas convenções da organização internacional do trabalho’.

Muito se discute no Brasil a questão de atualizar a CLT, porque o Brasil não é mais o de 70 anos atrás. O Brasil de 1943 era um país predominantemente agrícola, mas que avançava vertiginosamente no processo de industrialização. Graças à ação do presidente Vargas, o Brasil empreendia o projeto de sua primeira grande siderurgia, Volta Redonda; criava a Companhia Vale do Rio Doce; instalava a Fábrica Nacional de Motores projetada para produzir caminhões, tratores e automóveis, e preparava-se para a construção da Usina de Paulo Afonso, no rio São Francisco e já descobrira petróleo no Recôncavo Baiano.

A CLT e as demais leis trabalhistas permitiram que esse processo tumultuoso da industrialização se produzisse sem os mesmos e sangrentos conflitos verificados em outros países, e que o trabalhador brasileiro se organizasse pacificamente em seus sindicatos para assegurar melhores condições de vida. Estimularam também a organização política e partidária dos trabalhadores e a realização profética de Getúlio Vargas. E já em seu segundo governo em discurso num 1º de maio disse ele aos trabalhadores: 'Hoje estais com o governo. Amanhã sereis governo'.

Há 60 anos passados o rendimento do trabalho correspondia a 60% e os rendimentos do capital correspondiam a 40% do nosso Produto Interno Bruto. Depois de 64 essa equação foi sendo invertida, de modo que ao fim do ciclo dos governos de exceção os rendimentos do trabalho eram menos de 40% e os do capital mais de 60% do PIB. Hoje esse processo de concentração de renda já está revertido.

O debate, hoje, sobre a CLT e nossa legislação trabalhista deve levar em conta os dados de nossa realidade contemporânea e a atualização e modernização dessas leis deve ser um avanço e não um retrocesso em nossa vida econômica e social. Um avanço que estimule os investimentos nos setores produtivos da economia e a geração de empregos e renda, o que aliás a presidente Dilma Rousseff vem procurando com toda a determinação.

Olhando para o nosso passado, não podemos temer o futuro e muito menos o presente. E a verdade é que encaramos os desafios do presente e os do futuro com a mesma coragem das gerações que nos deram conquistas com a CLT."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Quero cumprimentar o meu querido amigo e companheiro de muitas jornadas, o catarinense Maneca Dias, que tão logo assumiu o ministério fez um contato pessoalmente com o nosso gabinete, dra. Gisele. E imagino que estivesse até combinado com

a senhora, porque logo na sequência chegou um expediente solicitando que esta Assembleia Legislativa marcasse para a data de hoje esta celebração. V.Exas., se não combinaram, pensaram no mesmo momento, porque as duas solicitações chegaram juntas praticamente a esta Casa e a nossa responsabilidade ficou ainda maior, deputado Jailson Lima, tanto que a Mesa já na reunião seguinte fez esse encaminhamento.

Cumprimento, portanto, v.exa.; a sua esposa, a querida Dalva, que também o acompanha; o nosso procurador-geral do município; o nosso presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio; o nosso presidente da Fiesc; o deputado Jailson Lima; o deputado Reno Caramori, que esteve conosco; e em nome da dra. Gisele Pereira Alexandrino cumprimento as demais desembargadoras e os desembargadores, aliás, mais desembargadoras do que desembargadores.

No TRT elas já tomaram conta e eu espero que possam avançar em outras entidades. Esta Casa, por exemplo, Dalva, precisa ampliar significativamente o seu número. Elegemos quatro mulheres, dos 40 parlamentares, na última eleição, e como dirigente partidário, e o ministro Manoel Dias também o é, sabemos das dificuldades que enfrentamos para sensibilizar as mulheres a participarem efetivamente também do processo político.

Esse é o grande desafio que precisamos empreender em todos os partidos. Não basta que a legislação eleitoral reserve às mulheres 30% das vagas. É preciso que haja um esforço maior não apenas dos partidos, mas da sociedade como um todo para que cada vez mais as mulheres possam participar do processo eleitoral para, quem sabe num espaço de tempo curto, vermos aqui nesta Casa uma realidade como aquela que a dra. Gisele Pereira Alexandrino administra na sua Casa: dos 18, dez são mulheres.

Espero que possamos viver nesta Casa, ministro Manoel Dias, essa inversão, porque com toda certeza participaremos da construção de uma sociedade mais sensível e, conseqüentemente, mais justa.

Quero cumprimentar todas e todos que aqui estão; os nossos vereadores da capital que também prestigiam este evento; o nosso coral da Assembleia Legislativa, os catarinenses que nos acompanham através da TVAL e os ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Celebrar, comemorar os 70 anos da CLT é um momento marcante para esta Casa Legislativa. É evidente que não poderíamos deixar, deputado Jailson Lima, de celebrar essa data. Mas ainda mais importante do que essa celebração, para nós, catarinenses, é podermos celebrar os 70 anos da CLT no momento em que um catarinense ilustre, digno, um homem público que honra e dignifica todos os catarinenses empreende uma importante missão no ministério do Trabalho e Emprego.

Nós temos a convicção, ministro Manoel Dias, Maneca, de que esse sentimento e essa manifestação pode ser feita em nome de todas e todos que compõem este Parlamento. V.Exa. é merecedor, nesta Casa, do mais profundo respeito por sua história de vida. Torcemos muito para que a presidente Dilma Rousseff chegasse, finalmente, deputado Jailson Lima, a essa decisão que orgulhou a todos os catarinenses.

Queremos desejar, nesta oportunidade, muito sucesso, vigor e disposição, como v.exa. tem demonstrado, para cumprir com honradez essa missão. A sua história de luta e de vida haverá de contribuir significativamente ao governo da presidente Dilma Rousseff, ao governo do Brasil, para que possamos manter e ampliar essas conquistas numa relação saudável entre patrões, trabalhadores e a sociedade, e para que possamos, junto, fortalecer e construir uma nação cada vez mais forte, mais justa, mais solidária e mais feliz.

Por isso, penso que o ponto central desta homenagem que a Casa do Povo catarinense presta a esses 70 anos de lutas e de conquistas desta história vencedora tem no seu ápice o coroamento da presença ilustre e marcante do ministro Manoel Dias nessa importante missão.

Muito obrigado pela oportunidade que v.exa. também proporcionou a esta Casa Legislativa. Seja muito feliz na sua missão!

(Palmas)

Convidamos todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino de Santa Catarina, interpretado pelo Coral da Assembleia Legislativa.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para participarem de um coquetel no *hall* deste Poder.

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.